



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 1.587, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 2 (DOIS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO JOVEM VINICIUS DOS SANTOS ABREU.

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no dia 16 de dezembro de 2024, em virtude das condições adversas de mau tempo, durante a montagem da árvore de Natal flutuante, que resultou no falecimento do trabalhador Vinicius dos Santos Abreu, de apenas 21 anos, e deixou outros feridos;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem a Vinicius dos Santos Abreu e manifestar a solidariedade e respeito aos seus entes queridos e aos demais envolvidos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 2 (dois) dias no município de Maricá, em sinal de pesar pelo falecimento de Vinicius dos Santos Abreu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá